

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Nos dias de hoje, pré-adolescentes, adolescentes e até mesmo adultos passam a maior parte do dia em frete ao computador ou celular, jogando ou participado de grupos que têm difundido conhecimentos inadequados, em que certas pessoas são induzidos a mutilações ou até mesmo ao suicídio.

No caso específico dos jovens, a convivência entre eles e seus pais ou responsáveis pode ficar insuportável, já que, em casos mais severos, não conseguem interromper um jogo, podendo, inclusive, fazê-lo escondido, quando os pais decidem impor-lhes regras que restringem o tempo de uso dos eletrônicos.

Existem vários comentários de grupos de suicídio como o tal “Baleia Azul” que sugerem metas aos seguidores, os quais, não conseguindo atingir o que se pede, são logo orientados a cometer suicídio.

No mês passado, um grupo de 22 (vinte e dois) jovens iria cometer suicídio, mas graças ao trabalho de um “pessoal do bem“, que deu palestras a esses jovens e seus familiares, conseguiram sair desse mundo sem volta.

Esse grupo que está trazendo essa juventude para a realidade sadia é o “Mundo Geek”.

No Brasil e no mundo, existem vários grupos “Geek”, que promovem eventos geralmente frequentados por jovens aficionados por esse universo e apegados aos personagens dessa “Febre” que traduzem coisas do bem.

É muito comum os jovens participarem desses eventos trajando a vestimenta de seus personagens preferidos. São os chamados eventos de *cosplay*¹, promovidos por comunidades de animes e mangás.

¹ Palavra proveniente do inglês, contração de *costume play*, ‘brincar com roupas, fantasias’.

Veem-se aí apetrechos como Kunai, (miniespada), fantasias e bonecos do Naruto, Dr. Estranho e outros que também fazem parte desse “Mundo Geek”.

Comemora-se anualmente o Dia do Mundo Geek no dia 25 de maio, data de sua origem, em 1977. Nesta data estreava o maior ícone da cultura geek, o primeiro filme da saga Star Wars: Episódio IV - Uma nova esperança.

Assim, visando tornar oficial a celebração dessa cultura em nível municipal, submete-se a este E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 56/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o **Dia do Movimento “Mundo GEEK”**.

Art. 1.º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município o **Dia do Movimento “Mundo GEEK”**, a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio.

Art. 2.º - A data comemorativa deverá ser divulgada nos canais de comunicação da municipalidade, bem como nas festividades de aniversário da cidade.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 7 de abril de 2022.

DR. EDUARDO OLIVEIRA